

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 209, de 09 de novembro de 2004

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve;

Aprovar o modelo PN5TG-2,5 de medidor de energia elétrica ativa de indução, cujas características são as seguintes:

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: NANSEN S.A. INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

1.2 Marca: NANSEN

1.3 Designação: medidor de energia elétrica ativa de indução, polifásico, classe 2

1.4 Modelo: PN5TG-2,5

1.5 Tensão nominal: 120 V

1.6 Corrente nominal: 2,5 A

1.7 Frequência nominal: 60 Hz

1.8 Corrente máxima: 10 A

1.9 Constante do disco: 1,8 Wh/r

1.10 Número de fios: 4

1.11 Número de fases: 3

1.12 Número de elementos motores: 3

1.13 Número de discos: 1

1.14 Velocidade nominal: 8 1/3 rpm

1.15 Relação entre a corrente máxima e a nominal: 4

1.16 Mancais: Tipo Repulsão Magnética

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 52600 003360/2003

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá possuir placa de identificação, em local de fácil visibilidade, indicando:

a) marca ou nome do fabricante;

b) número de série;

- c) ano de fabricação;
- d) modelo;
- e) frequência nominal, tensão nominal e corrente nominal;
- f) número de fases;
- g) número de elementos motores;
- h) número de fios;
- i) constante do disco;
- j) corrente máxima;
- k) classe;
- l) n.º da portaria de aprovação de modelo;
- m) espaço destinado à identificação do usuário, com dimensões mínimas de 10 mm x 50 mm; e
- n) diagrama das ligações internas do medidor.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros: As verificações e erros máximos permitidos deverão obedecer ao Regulamento Técnico Metrológico pertinente.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

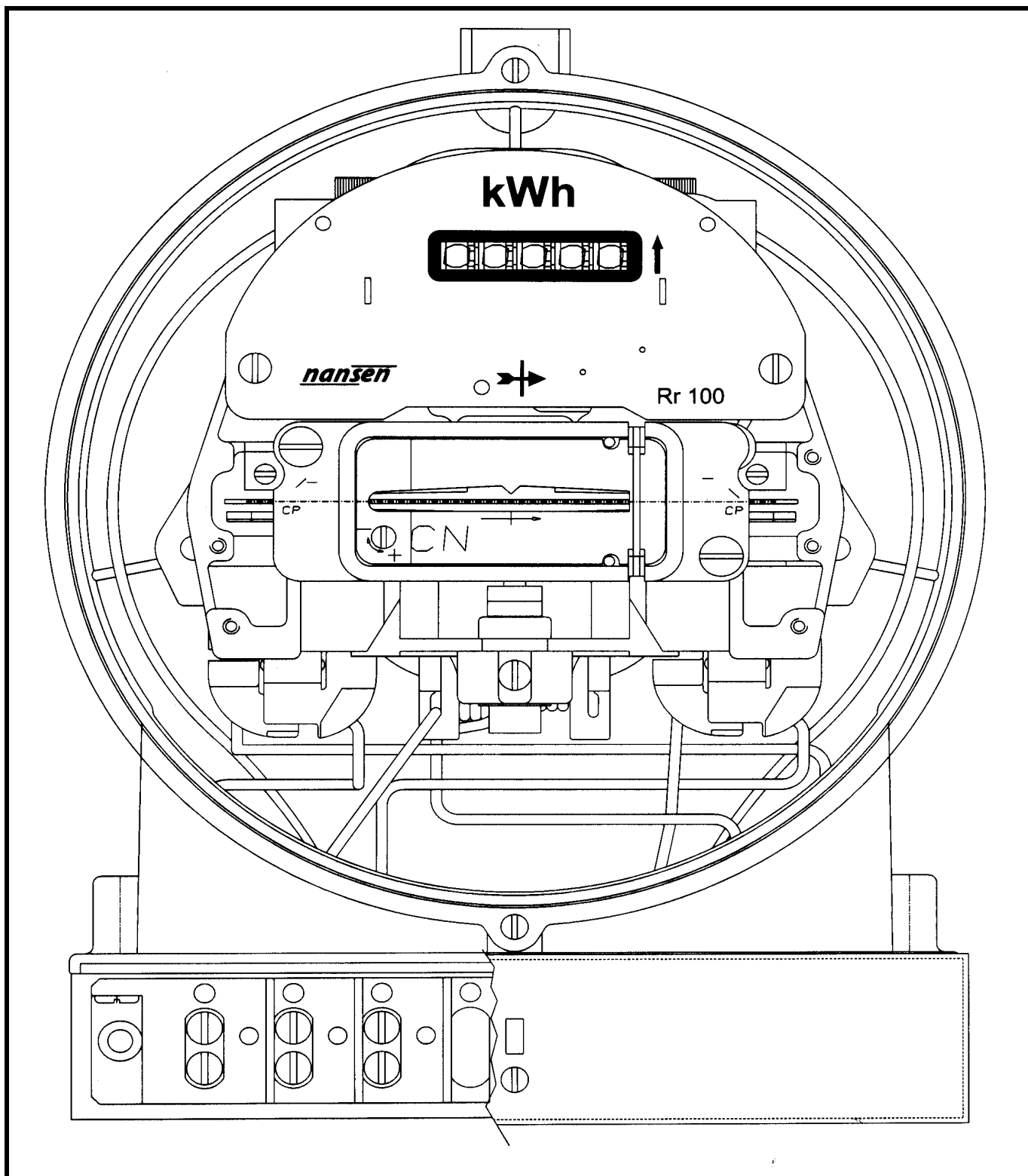
- 5.1 Vista frontal do modelo PN5TG-2,5;
- 5.2 Plano de selagem do modelo PN5TG-2,5; e
- 5.3 Placa de identificação do modelo PN5TG-2,5.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá a validade de 2 (dois) anos, devendo o instrumento, dentro deste período, retornar ao INMETRO para a realização dos ensaios de radiação solar, névoa salina, exposição ao calor e ao fogo e rigidez mecânica, constantes do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO nº 246/2002.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 209 DE 09 DE novembro DE 2004



FABRICANTE:

NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

COTAS EM:

ESCALA:

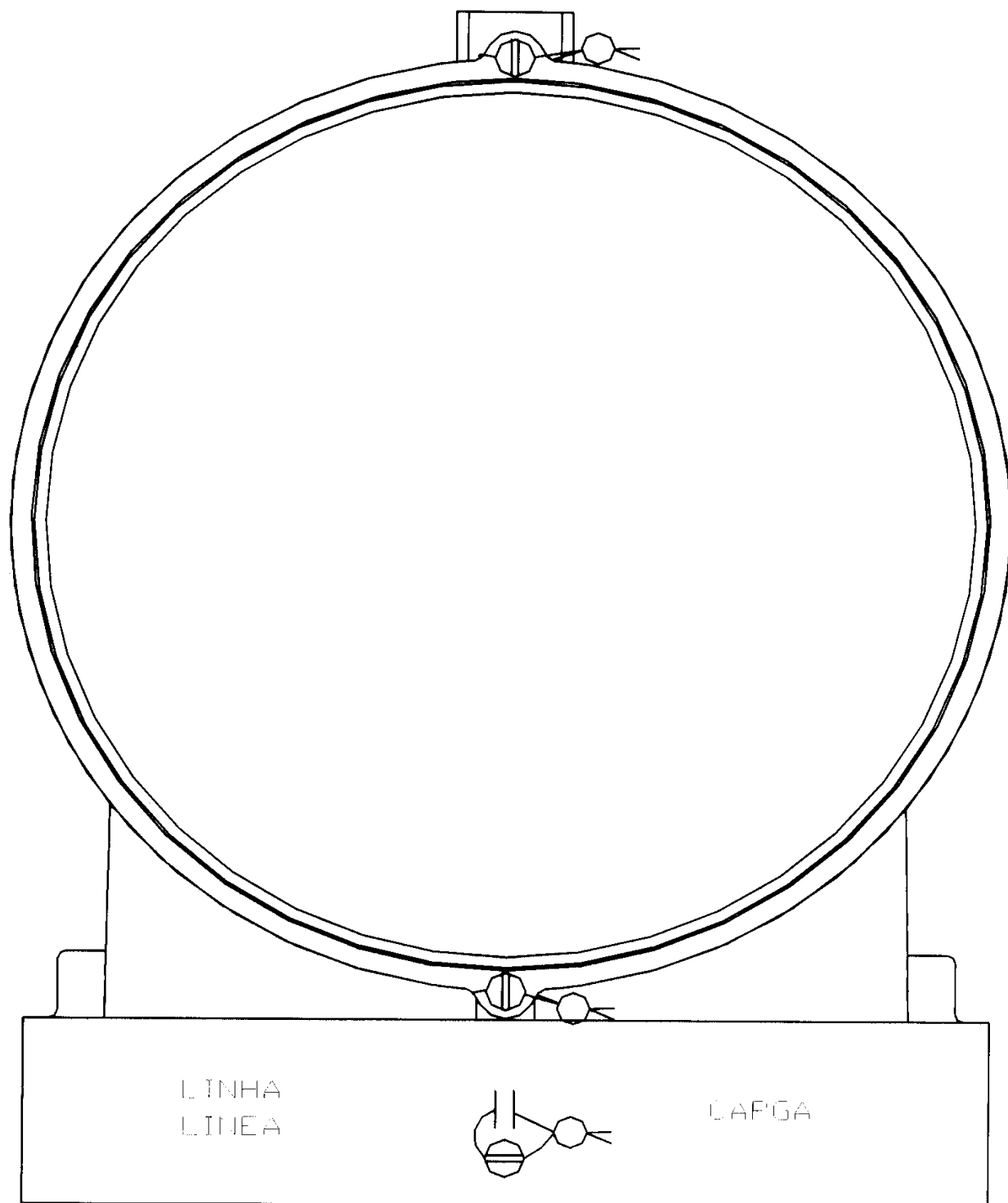
1:1

ANEXO:

01

VISTA FRONTAL

MEDIDOR MODELO POLIFÁSICO PN5TG-2,5



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 209 DE 09 DE novembro DE 2004

	FABRICANTE: NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO	COTAS EM: -----
	PLANO DE SELAGEM	ESCALA: 1:1
	MEDIDOR MODELO POLIFÁSICO PN5TG-2,5	ANEXO: 02

nansen

MODELO
PN5TG-2,5

120 V 2,5 A I_{max} 10 A 60 Hz 4 Fios 3 Fases
3 EL Kd 1,8 Wh/rev Classe2 2003

Ap. Mod. INMETRO N°



00000000

RTP=
RTC=

INDÚSTRIA BRASILEIRA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 209 DE 09 DE novembro DE 2004



FABRICANTE:

NANSEN INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

COTAS EM:

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

MEDIDOR MODELO POLIFÁSICO PN5TG-2,5

ESCALA:
1:1

ANEXO:
03